

BAHIA



AROLDO CEDRAZ (PFL/BA)

Deputado, baiano, professor universitário, veterinário e agropecuarista, exerce o 3º mandato federal. Foi secretário de Recursos Hídricos e Irrigação do Estado (1987-88) e secretário-chefe da Casa Civil da Prefeitura de Salvador (1989-90). Político de centro, já pertenceu ao MDB, PMDB e, em 1989, coordenou a campanha do PRN no Estado para a eleição de Collor à Presidência da República, com quem rompeu, motivando-o a votar a favor do impeachment. Governista convicto, declara-se social-democrata. Licenciou-se do cargo em 2000 para assumir uma secretaria de estado na Bahia. Nas eleições de outubro próximo, tentará renovar seu mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Jacobina (10,65%); Valente (7,16%); Ipira (6,94%).

Total de votos: 71.721

MATÉRIAS AVALIADAS

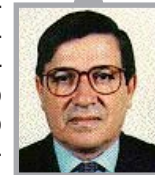
| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👎 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Ausente | - |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👎 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👎 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👎 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👎 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👎 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não estava no exercício do mandato | 👎 |

BENITO GAMA (PMDB/BA)

Deputado, baiano, economista e professor, 4º mandato federal. Parlamentar de atuação discreta, ganhou notoriedade como presidente da CPI da Corrupção e como coordenador da Subcomissão de Bancos da CPI do Orçamento. Secretário estadual de Transportes do primeiro governo de Antônio Carlos Magalhães (1982-83), de quem é seguidor, e secretário de Fazenda da Bahia no governo João Durval (1983-85), Benito Gama é especialista em finanças e tributação. Na Constituinte, foi presidente da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas e votou contra a participação popular nos trabalhos legislativos. Recebeu nota zero do DIAP. Liberal e de centro, formula bem, mas destaca-se como articulador. Foi o relator da Comissão Especial do Sistema Financeiro. É o atual presidente da Comissão de Finanças e Tributação. Nas eleições de outubro próximo, tentará renovar seu mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (14,05%); Candeias (5,48%); Laje (4,64%).

Total de votos: 92.451

CLÁUDIO CAJADO (PFL/BA)

Deputado, baiano, advogado, 2º mandato federal. Filiado ao PFL desde 1988, foi vereador, com passagem pela Presidência da Câmara Municipal, e prefeito de Dias D'Ávila, uma de suas bases eleitorais. Assim como no primeiro mandato, na Legislatura 1999-2003 tem sido fiel às propostas governamentais. No pleito de 98, superou substancialmente a votação conquistada em 94. Pulou de pouco mais de 38 mil para 83 mil votos. É uma referência na Casa nas discussões acerca da legislação sobre jogos e incentivo ao turismo. Nas eleições de outubro próximo, tentará renovar seu mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Camacari (24,93%); Dias D'Ávila (8,81%); Simões Filho (8,71%).

Total de votos: 83.047

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Ausente | - |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👎 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Sim | 👍 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Abstenção | 👉 |

CORIOLANO SALES (PMDB/BA)

Deputado, baiano, advogado e bancário, 2º mandato. Foi deputado estadual por três mandatos (1983-87, 87-91 e 91-95), tendo presidido a Assembleia Estadual Constituinte. Com passagem pelo PSB, partido do qual foi líder na Assembleia Legislativa, e pelo PDT, quando presidiu o Diretório Estadual da Bahia, está filiado ao PMDB. Parlamentar atuante, enquanto esteve no PDT, combateu as reformas em bases neoliberais de FHC. Seu currículo registra um passado ligado à solução de conflitos de terra. Assíduo aos trabalhos de Comissão, é um deputado atuante na Comissão de Constituição e Justiça. Nas eleições de outubro próximo, tentará renovar seu mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Vitória da Conquista (34,24%); Salvador (9,58%); Candido Sales (8,4%).

Total de votos: 41.455

ERALDO TINOCO (PFL/BA)

Deputado, baiano, administrador de empresas e professor, 5º mandato federal. Político de centro-direita, é articulador na área de educação. Ex-diretor do Departamento de Pessoal do MEC (1974-77) e secretário de Apoio do MEC (1977-79), foi também secretário da Educação e Cultura do Estado da Bahia (1979-82) e ministro de Estado da Educação (1992). Signatário do Centrão, foi um parlamentar atuante na Constituinte e teve como principal objetivo reduzir a influência da esquerda na votação dos direitos sociais e ordem econômica. Recebeu nota 0,25 do DIAP. Proprietário da Rádio Cristal no Estado, integra as bancadas educação e comunicação. Ligado ao ex-senador Antônio Carlos Magalhães, disputará o cargo de vice-governador da Bahia nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: CIA Bras. de Projetos e Obras (R\$ 35.000,00); Tenenge Técnica Nacional de Eng. S/A (R\$ 35.000,00); Banco ABN AMRO S/A (R\$ 30.000,00).

Total declarado: R\$ 171.807,00

Base eleitoral: Salvador (7,4%); Santo Antônio de Jesus (6,11%); Serra do Ramalho (3,67%).

Total de votos: 150.162

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não estava no exercício do mandato | ☞ |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | ☞ |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | ☞ |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | ☞ |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | ☞ |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | ☞ |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | ☞ |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | ☞ |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público. | Sim | ☝ |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Ausente | - |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | ☞ |

EUJÁCIO SIMÕES (PL/BA)

Deputado, baiano, arquiteto, 2º mandato federal. Foi diretor da Empresa Baiana de Saneamento e presidente da Companhia de Engenharia Rural da Bahia no governo João Durval. Deputado estadual por dois mandatos (1987-91 e 1991-95), já pertenceu ao PFL. Político de centro-direita, é fiel aliado de ACM, que o apoiou integralmente nas últimas campanhas eleitorais. Adepto da economia de mercado, define-se social-liberal. Por sua atuação contrária aos interesses dos trabalhadores do setor público e privado, recebeu nota zero do DIAP na avaliação da Legislatura 1995-99. Pretende renovar seu mandato de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



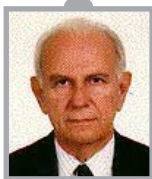
Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Itapetinga (10,36%); Miguel Calmon (10,35%); Salvador (6,49%).

Total de votos: 72.955

FÉLIX MENDONÇA (PTB/BA)

Deputado, baiano, engenheiro civil e construtor, 4º mandato federal. Político de centro, já pertenceu ao PTN, UDN, Arena e PDS. Colaborador e sócio de Antônio Carlos Magalhães, é diretor da empresa Santa Helena Construções e Incorporações da família Magalhães. Ex- secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Itabuna, BA (1961-62), disse não ao impeachment do ex-presidente Collor. Vota com a bancada ruralista. Apesar de se definir como um político de centro, economicamente é adepto das idéias liberais. Vice-líder do PTB, nas eleições de outubro próximo concorrerá novamente ao cargo de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Itabuna (8,12%); Salvador (5,45%); Simões Filho (4,41%).

Total de votos: 113.760

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----------|--|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Abstenção | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|--|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Missão oficial autorizada | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

FRANCISTÔNIO PINTO (PFL/BA)

Deputado, empresário, pecuarista, 1º mandato federal. Foi prefeito de Teixeira de Freitas, BA (1988-92). Ex-presidente do Diretório Municipal do PMDB (1988), integra o partido desde 1985. Pecuarista, é irmão do ex-deputado federal Uldurico Pinto, que esteve envolvido no escândalo dos anões do orçamento. No Congresso Nacional, apóia as propostas do governo FHC. É o atual vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Nas eleições de outubro próximo, não é candidato.



Principais Financiadores de Campanha: Francistônio Alves Pinto (R\$ 30.000,00); Veracel Celulose S.A. (R\$ 20.000,00); Francistônio Alves Pinto (R\$ 12.500,00).

Total declarado: R\$ 78.118,00

Base eleitoral: Teixeira de Freitas (24,48%); Porto Seguro (12,64%); Medeiros Neto (11,12%).

Total de votos: 52.452

GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB/BA)

Deputado, 3º mandato, baiano, pecuarista e administrador de empresas. Um dos principais nomes nacionais do PMDB, o atual líder do partido na Câmara é um político experiente. Foi diretor da Embasa (1989), presidente da Emater Bahia (1990) e diretor do Baneb (1983/84). Parlamentar influente no Congresso, teve papel importante no apoio à candidatura de FHC em 1998, evitando que o partido lançasse candidato próprio. É atuante nos bastidores e assíduo às atividades de plenário. Foi relator da Comissão Especial que deu parecer sobre a PEC 3/95, que quebrou o monopólio estatal das telecomunicações. Politicamente de centro, define-se economicamente liberal. Um dos principais defensores do apoio do PMDB à candidatura presidencial do tucano José Serra, é um destacado articulador e ativo debatedor. Nas eleições de outubro próximo, disputará seu quarto mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: CSN (R\$ 100.000,00) Vera Cruz Celulose S/A (R\$ 50.000,00); Vicunha Nordeste S/A (R\$ 50.000,00).

Total declarado: R\$ 276.001,00

Base eleitoral: Salvador (19,46%); Brumado (10,06%); Itapetinga (6,03%).

Total de votos: 118.881

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👎 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Ausente | - |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👎 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👎 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Missão Oficial autorizada | 👉 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | 👎 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Ausente | - |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Ausente | - |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👎 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👎 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👎 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👎 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👎 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👎 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

GERSON GABRIELLI (PFL/BA)

Deputado, empresário, 1º mandato federal. Estreante na vida pública, sem nenhuma experiência política e administrativa, foi o coordenador do Movimento "A Cidade é Nossa" da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Salvador/BA em 1992. Já foi presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Salvador e da Confederação Nacional do Comércio Lojista. Presidente da Confederação Latino-americana de Comércio Lojista, representa os interesses do segmento lojista no Congresso Nacional. Fiel às orientações partidárias, é o primeiro vice-presidente da Comissão de Trabalho da Câmara.



Principais Financiadores de Campanha: A Provedora (R\$ 14.501,00); Dismel Dist. de Mat. Ele. LTDA (R\$ 12.000,00); Ao Leão de Ouro LTDA (R\$ 8.387,00).

Total declarado: R\$ 86.749,00

Base eleitoral: Salvador (46,48%); Jiquirica (5,71%); Feira de Santana (4,8%).

Total de votos: 57.359

HAROLDO LIMA (PCdoB/BA)

Deputado, baiano, engenheiro, cumpre seu 5º mandato federal. Esquerda, é um dos parlamentares mais atuantes do Congresso. Comunista, combateu com vigor a revisão constitucional em 1993. Líder do PCdoB na Constituinte, foi nota dez do DIAP. Debatedor ousado, é um ativo militante das teses estatizantes no Congresso. Ex-presos político, é o primeiro deputado de um partido comunista a conquistar cinco mandatos nas urnas. Integrou a Ação Popular (AP), no regime militar, e participou da Guerrilha do Araguaia. Crítico ferrenho do atual modelo da política econômica, nas eleições de outubro próximo, disputará uma vaga para o Senado Federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (54,74%); Feira de Santana (4,66%); Camacari (3,33%).

Total de votos: 44.493

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Sim | 👍 |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Sim | 👍 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Ausente | - |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👍 |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👍 |

JAIME FERNANDES (PFL/BA)

Deputado, pecuarista e empresário rural, 2º mandato federal. Iniciou sua vida na política como suplente tendo assumido a vaga do deputado Jorge Khoury, na legislatura passada. Foi presidente da Associação Comercial da Bahia e da Associação Baiana de Criadores de Cavalos. Filiado ao PFL desde 1994, seus dois mandatos caracterizam-se pela fidelidade ao governo de Fernando Henrique Cardoso. Sua principal área de interesse no Congresso é a política agrícola. Será candidato ao cargo de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Mata de São João (12,99%); Boquira (9,68%); Maracás (7,21%).

Total de votos: 42.383

JAIRO CARNEIRO (PFL/BA)

Deputado, baiano, advogado e professor, 4º mandato federal. Ex-PDS, passou pelo PMDB, PDC e, em 1986, filiou-se ao PFL. Ex-chefe da Casa Civil do governo estadual (1983-86), é primo do ex-governador João Durval. Um dos principais proprietários de haras na Bahia, foi diretor do Centro de Desenvolvimento Industrial de Itabuna e da Companhia Baiana de Água e Saneamento. Na Constituinte, teve atuação contrária aos direitos dos trabalhadores e esteve ausente em muitas votações. Recebeu nota 2,25 do DIAP. Seguidor de Antônio Carlos Magalhães, integra a bancada ruralista. Foi o presidente da Comissão Especial que analisou a PEC da Reforma do Judiciário. Será candidato ao cargo de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Feira de Santana (27,36%); Salvador (5,18%); Ipira (4,76%).
Total de votos: 62.926

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Ausente | - |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Sim | 👍 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Sim | 👍 |

JAQUES WAGNER (PT/BA)

Deputado, técnico em manutenção, 3º mandato. Parlamentar preparado, destaca-se como debatedor e fiscalizador da execução das políticas públicas. Dirigente sindical e conhecedor dos problemas do setor produtivo, especialmente nas áreas de energia, petróleo e telecomunicações, foi um dos mais ativos membros da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, que apurou irregularidades no programa de desestatização. Como líder do PT na Câmara, lutou o quanto pode para inviabilizar a abertura de nossa economia em bases neoliberais, opondo-se à aprovação das emendas constitucionais da ordem econômica. Foi terceiro secretário da Câmara, quando abriu importante canal de interlocução entre a sociedade organizada e o Parlamento. Defensor da Previdência Social, tem sido pioneiro no debate do modelo de reestruturação do INSS. Parlamentar ponderado, bem articulado, goza de bom trânsito no Congresso. É o candidato do PT ao governo do Estado da Bahia.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (37,77%); Vitória da Conquista (9,84%); Alagoinhas (6,21%).
Total de votos: 51.149

JOÃO ALMEIDA (PSDB/BA)

Deputado, baiano, geólogo, exerce o seu 3º mandato federal. Iniciou sua trajetória política como militante do movimento estudantil. Eleito deputado estadual pelo MDB à época da Constituinte, ingressou no PMDB em 1980. Em 1997, migrou para o PSDB. Estudioso da legislação eleitoral e partidária, é relator da Comissão Especial constituída para examinar as proposições da reforma política. Parlamentar discreto, já foi mais assíduo aos trabalhos legislativos. Nas eleições de outubro próximo, disputará seu quarto mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: CBPO-Engenharia LTDA (R\$ 100.000,00); Construtora Norberto Odebrecht S.A. (R\$ 100.000,00); Tenenge-Técnica Nacional Engenharia (R\$ 50.000,00).

Total declarado: R\$ 260.500,00.

Base eleitoral: Eunapolis (15,44%); Uaua (9,75%); São Sebastião do Passé (8,61%).

Total de votos: 46.172

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |

JOÃO CARLOS BACELAR (PFL/BA)

Deputado, empresário e advogado, 4º mandato federal. Iniciou a carreira política como deputado estadual (1983-87). Pertenceu ao PSD, PMDB, PSC, filiando-se ao PFL em 1997. Paralelamente à vida pública, dedica-se a atividades empresariais no ramo da construção civil e da agropecuária, questões que prioriza na atuação parlamentar. Também se dedica à área de orçamento. Eleito suplente na atual legislatura, efetivou-se no cargo com a morte do deputado Jairo Azi. Nas eleições de outubro próximo, disputará novamente uma vaga de deputado federal.



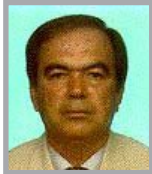
Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (15,68%); Ribeira do Pombal (8,54%); Alagoinhas (7,54%);

Total de votos: 32.983

JOÃO LEÃO (PPB/BA)

Deputado, pernambucano, agrônomo e empresário, 2º mandato federal. Ex-prefeito de Lauro de Freitas (1989-92), pertenceu ao PMDB até 1993, quando se filiou ao PSDB. Prioriza em sua atuação na Câmara as áreas de saúde, educação e saneamento básico. Opositor de Antônio Carlos Magalhães, é ligado ao grupo do ex-senador Jutahy Magalhães. Político de centro, nas eleições de 1994, apoiou a candidatura de Lula, como repesália à aliança de seu partido com o PFL. Desde que ingressou na Câmara, entretanto, tem apoiado o presidente Fernando Henrique Cardoso, votando, inclusive, a favor da reeleição e das propostas de reforma do Estado e Previdência. Migrou recentemente para o PPB. Nas eleições de outubro próximo, será candidato a deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: Mazana Empreend. Artísticos e Pub.L (R\$ 45.000,00); João Felipe de Souza Leão (R\$ 30.600,00); João Felipe de Souza Leão (R\$ 30.000,00).

Total declarado: R\$ 184.862,00

Base eleitoral: Lauro de Freitas (26,42%); Salvador (15,83%); Barra (9,4%).

Total de votos: 64.744

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Ausente | - |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👍 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👍 |

JONIVAL LUCAS JUNIOR (PMDB/BA)

Deputado, baiano, economista, formado pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas do Estado da Bahia, 1º mandato federal. Foi filiado ao PDC, PP, PPB, integra atualmente os quadros do PMDB. Filho do ex-deputado federal, Jonival Lucas, foi oficial de gabinete da Secretaria de Educação e Cultura (1984-86), assessor parlamentar na Assembléia Legislativa da Bahia (1986-90), assessor da Presidência do Instituto de Terra da Bahia (1990-92) e assistente parlamentar da Câmara Federal (1992-98). Disputará a reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Senhor do Bonfim (6,87%); Monte Santo (5,04%); Rafael Jambeiro (4,31%).

Total de votos: 71.242

JORGE KHOURY (PFL/BA)

Deputado, baiano, engenheiro civil e economista, exerce o 3º mandato federal. Filiado ao PFL desde 1986, pertenceu ao PDS. Ex-secretário estadual de Indústria e Comércio, foi prefeito de Juazeiro (1983-89) e presidente de entidades municipalistas. Defensor da agricultura irrigada para o Nordeste, presidiu a União dos Prefeitos da Bahia e a Confederação Nacional dos Municípios. Foi membro do Conselho de Administração da Universidade da Bahia. Na legislatura passada, quando exercia seu segundo mandato, esteve licenciado durante quase todo o período para assumir o cargo de secretário estadual da Indústria e Comércio. Disputará seu quarto mandato de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha:

A. G. L. Transportes e Sonorização (R\$ 15.000,00); Dismar Dist. Bebi. S. Miguel LTDA. (R\$ 15.000,00); Dismar Dist. Bebidas S. Miguel (R\$ 15.000,00).

Total declarado: R\$ 81.600,00

Base eleitoral: Juazeiro (20,7%); Casa Nova (9,08%); Salvador (4,69%).

Total de votos: 82.350

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|--|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|--|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL/BA)

Deputado, 3º mandato federal, engenheiro e professor universitário. Muito articulado, tecnicamente preparado, é o principal aliado do ex-senador Antônio Carlos Magalhães na Câmara dos Deputados. Destacado formulador, foi relator da Lei de Desequalização de Tarifas do Setor Elétrico, das leis dos portos e de concessão de serviços públicos, da lei de desmembramento da Light, da medida provisória que cria um fundo para socorrer as empresa de energia elétrica prejudicadas com o apagão, da emenda constitucional da cabotagem, bem como da MP que criou incentivos especiais para as empresas automotivas que investissem no Nordeste. Ex-presidente da CHESF, é um operador político eficiente. Foi presidente da importante Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Será candidato a deputado federal nas eleições de outubro próximo.



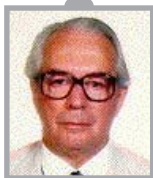
Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Paulo Afonso (13,48%); Salvador (10,97%); Campo Formoso (9,98%).

Total de votos: 102.942

JOSÉ LOURENÇO (PMDB/BA)

Deputado, português, naturalizado brasileiro, empresário e economista, 5º mandato federal. Foi deputado estadual durante três legislaturas consecutivas (1971-83) pela Arena. Pertenceu ao PDS, representando-o na Câmara como vice-líder durante seis anos, além de ter presidido o partido na Bahia. Fundador do PFL, partido do qual foi vice-líder, liderou a dissidência do PDS que apoiou Tancredo Neves nas Diretas Já. Na legislatura passada, foi presidente da Comissão Especial da Reforma da Previdência. Vice-líder do PMDB, seu atual partido, disputará pela sexta vez o cargo de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Macaúbas (12,77%); Sento Se (9,5%); Caetite (7,99%).

Total de votos: 51.015

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Ausente | - |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Missão oficial autorizada | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Ausente | - |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Ausente | - |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

JOSÉ ROCHA (PFL/BA)

Deputado, baiano, médico, 2º mandato federal. Ex-deputado estadual por quatro legislaturas consecutivas (1979-83, 83-87, 87-91 e 91-95), pertenceu à Arena e ao PDS. Filiado ao PFL desde 1985, elegeu-se com o apoio do ex-deputado João Alves, cassado por denúncia na CPI do Orçamento. Defensor do setor agrícola, sua atuação é assistencialista. É aliado do ex-senador Antônio Carlos Magalhães. Tentará renovar seu mandato de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Oliveira dos Brejinhos (5,18%); Santa Maria da Vitória (4,14%); Salvador (4,02%).

Total de votos: 93.394

JUTHAY JUNIOR (PSDB/BA)

Deputado, advogado, 4º mandato federal. Político experiente, foi secretário da Justiça e Direitos Humanos no governo Waldir Pires (1988-89) e ministro do Bem-Estar Social no governo Itamar Franco (1992). Filho do ex-senador Jutahy Magalhães e neto do ex-governador Juracy Magalhães, é um parlamentar em ascensão no Congresso. Adversário do ex-governador e ex-senador Antônio Carlos Magalhães, Juthayzinho, como é conhecido, fará todo empenho no Estado para ampliar o palanque do candidato do PSDB, José Serra, de cuja candidatura é um dos principais articuladores. Atual líder do PSDB na Câmara, é um parlamentar bem articulado. Foi presença marcante na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, além de principal negociador do PSDB e do próprio governo durante as votações da reforma do Judiciário, tanto nas comissões quanto no plenário. Nas eleições de outubro próximo, disputará pela quinta vez o cargo de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: Vera Cruz Celulose (R\$ 30.000,00); Ultrafertil AS (R\$ 10.000,00); Marcos Alberto Vidal Maia (R\$ 7.500,00).

Total declarado: R\$ 56.000,00.

Base eleitoral: Salvador (10,14%); Jacobina (8,56%); Itirucu (6,2%).

Total de votos: 46.809

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Ausente | - |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

LEUR LOMANTO (PMDB/BA)

Deputado, baiano, advogado e empresário rural, exerce seu 7º mandato federal. Político profissional, filho do ex-senador e ex-governador da Bahia Lomanto Júnior, faz parte das bancadas ruralista e comunicação. Pertenceu à Arena, ao PDS e, no PFL, participa da corrente adversária ao ex-senador Antônio Carlos Magalhães. Adepto da economia de mercado, nas votações das reformas constitucionais, votou incondicionalmente com o governo. Parlamentar de centro-direita, tem sua atuação voltada para os interesses familiares e regionais. No pleito de outubro próximo, disputará pela oitava vez o cargo de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Jequié (31,84%); Jaguaquara (4,66%); Salvador (4,01%).

Total de votos: 70.035

LUIZ ALBERTO (PT/BA)

Deputado, técnico químico, 2º mandato. Eleito suplente nas eleições de 1998, efetivou-se no cargo com a renúncia do deputado Geraldo Simões que assumiu a Prefeitura de Itabuna, BA. Funcionário de carreira da Petrobrás, participou da fundação do PT em 1980. Sindicalista, além de sua atuação no Sindicato dos Petroleiros, merece destaque seu trabalho como coordenador nacional do Movimento Negro Unificado. Ligado às questões de direitos humanos, foi nota 10 do DIAP na publicação que avaliou o desempenho dos parlamentares nas votações das reformas administrativa e previdenciária. Nas eleições de outubro próximo, será candidato a deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (70,31%); Alagoinhas (5,4%); Maragogipe (3,89%).

Total de votos: 29.900

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não estava no exercício do mandato | 👉 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👍 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Missão oficial autorizada | 👉 |

LUIZ MOREIRA (PFL/BA)

Deputado, médico militar, cumpre seu 3º mandato federal. Político de centro, pertenceu ao PTB. Membro das bancadas evangélica, saúde e comunicação, exerceu a direção-geral do Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel/BA). Dirigiu o Hospital Geral de Fortaleza e de Salvador. Governista, votou contra o impeachment do ex-presidente Fernando Collor. Adepto da economia de mercado, nas votações da ordem econômica, durante o primeiro mandando do presidente Fernando Henrique Cardoso, apoiou as propostas governamentais. Assíduo aos trabalhos congressuais, é contrário à reforma agrária. É a favor do ensino superior privado com bolsas para os alunos carentes. Tentará renovar seu mandato de deputado federal nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (69,52%); Camacari (4,62%); Jequié (3,6%).

Total de votos: 71.307

MÁRIO NEGROMONTE (PPB/BA)

Deputado, pernambucano, advogado, 2º mandato federal. Empresário da construção civil, é aliado ao grupo que combate a influência do ex-senador Antônio Carlos Magalhães na Bahia. Ex-secretário de Transportes da prefeita Lídice da Mata (1993-94), luta pela conclusão das BRs 110 e 116. Sua principal área de atuação na Câmara é a de transportes. Foi vice-presidente do PSDB de Salvador (1994). Fiel à orientação partidária, votou a favor das reformas constitucionais. Depois que migrou para o PPB, continuou votando com o governo. Nas eleições de outubro próximo, será candidato a deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Ribeira do Pombal (12,82%); Jaguarari (8,5%); Santana (7,27%).

Total de votos: 45.762

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Ausente | - |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Ausente | - |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Não | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Missão oficial autorizada | 👉 |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Sim | 👍 |

NELSON PELLEGRINO (PT/BA)

Deputado, advogado, 1º mandato federal. Deputado estadual por dois mandatos consecutivos (1991-95 e 95-99), foi diretor regional da União Nacional dos Estudantes (UNE). Filiado ao PT desde 1980, já foi presidente do partido no Estado (1991-92 e 1995-96) e líder na Assembléia Legislativa (1992). Suas principais áreas de atuação parlamentar são direitos humanos e educação. Também merece destaque em seu mandato a luta contra a privatização do Banco do Brasil, Petrobras, Serpro e previdência. Apesar dos poucos recursos de sua última campanha, foi campeão de votos na Bahia, tendo ultrapassado a barreira dos cem mil votos. Foi candidato a prefeito de Salvador nas eleições de 2000 e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara em 2001. É candidato a um novo mandato na Câmara dos Deputados.



Principais Financiadores de Campanha: Carlos A. L. Cariccho (R\$ 7.700,00); Nelson Vicente Portela Pellegrino (R\$ 5.750,00); Nelson Vicente Portela Pellegrino (R\$ 4.620,00).

Total declarado: R\$ 63.611,00

Base eleitoral: Salvador (66,82%); Candeias (4,82%); Camacari (2,75%).

Total de votos: 109.654

NILO COELHO (PSDB/BA)

Deputado, empresário, 1º mandato federal. Pertence à Arena e ao PMDB. Parlamentar experiente, foi prefeito de Guanambi, BA (1983-86), vice-governador (1987-89) e governador (1989-91), antes de ingressar na Câmara dos Deputados. Foi também secretário estadual de Minas e Energia (1987-1988). Apóia incondicionalmente o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Nas eleições de outubro próximo, será candidato a deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: Tenenge Tec. Nac. de Eng. LTDA (R\$ 50.000,00); Nilo Augusto Moraes Coelho (R\$ 50.000,00); Sílvio Roberto de Moraes Coelho (R\$ 50.000,00).

Total declarado: R\$ 170.000,00

Base eleitoral: Guanambi (21%); Vitória da Conquista (6,3%); Caetite (5,2%).

Total de votos: 74.308

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Ausente | - |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|--|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

PAULO BRAGA (PFL/BA)

Deputado, baiano, agropesquearista e administrador de empresas, 1º mandato federal. Estreante na Câmara dos Deputados, foi vice-prefeito (1983-88) e prefeito (1989-92) de Barreiras, BA. Ex-vice-presidente da Associação Brasileira de Prefeitos (1989-92), é irmão do ex-deputado federal Luiz Braga. Filiado ao PFL desde 1986, é aliado político do ex-senador Antônio Carlos Magalhães. Vota majoritariamente com o governo. Não será candidato nas eleições de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Const. OAS LTDA (R\$ 50.000,00); UNA S/A ADM/PART (R\$ 15.000,00); Cimex - Com L. IMP. LT (R\$ 3.500,00).

Total declarado: R\$ 68.500,00

Base eleitoral: Barreiras (18,92%); Paramirim (6,93%); São Desiderio (5,78%).

Total de votos: 58.388

PAULO MAGALHÃES (PFL/BA)

Deputado, empresário, baiano, 1º mandato federal. Sobrinho do senador Antônio Carlos Magalhães, foi o deputado mais votado do Estado da Bahia, conquistando quase 200 mil votos. Deputado estadual por duas legislaturas (1991-95 e 1995-99), presidiu a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa. Candidato a herdeiro político de ACM, é proprietário de uma construtora e de uma estação de rádio em Salvador. Vota majoritariamente com o governo. Nas eleições de outubro próximo, tentará se reeleger deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: UNA S/A (R\$ 15.000,00).

Total declarado: R\$ 15.000,00.

Base eleitoral: Pocos (4,12%); Salvador (3,62%); Casa Nova (3,01%).

Total de votos: 192.989

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Ausente | - |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|--|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Missão oficial autorizada | |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Missão oficial autorizada | |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | |

PEDRO IRUJO (PFL/BA)

Deputado, espanhol, empresário, cumpre seu 3º mandato federal. Proprietário de um conglomerado de comunicação, incluindo televisão e rádios AM e FM, é uma das maiores fortunas da Bahia. Foi coordenador da campanha de Collor no Estado da Bahia, rompendo, posteriormente, com o PRN. Adepto da economia de mercado, vota incondicionalmente com o governo. Político de centro, faz parte da bancada comunicação. É a favor da privatização da previdência e do fim da universidade pública. É candidato a um novo mandato na Câmara dos Deputados.



Principais Financiadores de Campanha: Transtec Nordeste Máquinas (R\$ 67.000,00); Nordeste Transp. Esp. LTDA. (R\$ 50.000,00); Nordeste Transp. Esp. LTDA. (R\$ 50.000,00).

Total declarado: R\$ 424.000,00

Base eleitoral: Salvador (38,17%); Alagoinhas (7,29%); Iacu (4,05%).

Total de votos: 92.819

REGINALDO GERMANO (PFL/BA)

Deputado, radialista, 1º mandato federal. Foi eleito suplente na atual legislatura e assumiu em substituição ao deputado Benito Gama (PFL/BA), nomeado secretário de Estado. Integrante de várias frentes parlamentares como Agricultura Familiar e Segurança Pública, o deputado é membro das Comissões de Direitos Humanos e de Ciência e Tecnologia. Ativista do movimento negro, também pauta sua atuação na Câmara segundo os interesses dos evangélicos. É candidato a deputado federal nas eleições de 2002.



Principais Financiadores de Campanha: Domingos Antonio M. Bonifácio (R\$ 4.000,00); Sérgio Von Helde Luiz (R\$ 4.000,00); Aparecido dos Reis Júnior (R\$ 1.000,00).

Total declarado: R\$ 35.264,00.

Base eleitoral: Feira de Santana (16,58%); Itabuna (11,16%); Vitória da Conquista (8,04%).

Total de Votos: 35.008

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público. | Não | 👎 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Ausente | - |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

ROLAND LAVIGNE (PMDB/BA)

Deputado, baiano, médico e empresário, 2º mandato federal. Ex-vereador de Arataca, BA (1986-87), foi vice-prefeito de Una, BA (1988-90) e deputado estadual (1991-95). Pertenceu ao PMDB e, em 1990, filiou-se ao PL, ao PFL e voltou ao PMDB. Com atividades empresariais nas áreas hospitalar e rural, compõe as bancadas ruralista e saúde. Político assistencialista, pertence ao grupo de ACM. Aliado do governo FHC, teve nota zero do DIAP na legislatura passada. Foi candidato a prefeito de Ilhéus nas eleições de 2000. No pleito de outubro próximo, será candidato a deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Ilhéus (26,4%); Itamaraju (8,68%); Eunápolis (7,54%).

Total de votos: 58.827

SAULO PEDROSA (PSDB/BA)

Deputado, empresário e médico, 1º mandato. Ex-deputado estadual (1991-92), foi também prefeito de Barreiras, BA (1993-96). Na Assembléia Legislativa (1991-92), foi vice-líder do partido. Estreou na Câmara dos Deputados na última vaga do Estado da Bahia. Compõe a ala opositora a Antônio Carlos Magalhães, embora apóie o presidente Fernando Henrique Cardoso. Goza de bom trânsito no Congresso, onde exerce a função de vice-líder do PSDB. Foi candidato a prefeito de Barreiras nas eleições municipais de 2000. No pleito de outubro próximo, será candidato a vice-governador na chapa de Prisco Viana.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Barreiras (36,27%); Riachão das Neves (6,86%); Santa Maria da Vitória (5,71%).

Total de votos: 37.664

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|-----|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Sim | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Missão oficial autorizada | 👎 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Sim | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Não | 👎 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

URSICINO QUEIROZ (PFL/BA)

Deputado, baiano, médico, eleito para o seu 2º mandato federal. Estreou na vida pública como prefeito de Santo Antônio de Jesus (1977-83). Integrante das bancadas ruralista e saúde, foi assessor da Casa Civil do Governo do Estado (1983-86) e secretário estadual de Saúde (1986-87). Aliado de ACM, pertenceu ao PSB, Arena e PDS, filiando-se ao PFL em 1985. Bom de voto na região do Recôncavo Baiano, é muito atuante nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Nas eleições de outubro próximo, não é candidato.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Santo Antônio de Jesus (14,25%); Salvador (11,42%); Vitória da Conquista (5,77%).

Total de votos: 68.706

WALDIR PIRES (PT/BA)

Deputado, baiano, advogado e professor, 3º mandato federal. Com sólida formação jurídica e grande experiência política, foi consultor-geral da República (1963-64), secretário de Governo no Estado da Bahia (1951-53), ministro da Previdência Social no governo José Sarney (1985-86) e governador da Bahia. Historicamente vinculado às causas populares e à defesa da democracia, foi cassado no regime militar. Respeitado pela seriedade e postura ética, é especialista em questões jurídicas e previdenciárias. Excelente debatedor, destaca-se como articulador. É um parlamentar de centro-esquerda. Nas eleições de outubro próximo, é candidato a uma vaga no Senado Federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Salvador (51,53%); Feira de Santana (2,51%); Alagoinhas (2,44%).
Total de votos: 84.034

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Licença para tratamento de saúde | 👎 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Sim | 👍 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Sim | 👍 |

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Não | 👍 |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Não | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Não | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Missão oficial autorizada | 👎 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Não | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Não | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Não | 👍 |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Sim | 👍 |
| Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Sim | 👍 |

WALTER PINHEIRO (PT/BA)

Deputado, 2º mandato, baiano, técnico em telecomunicações. Parlamentar estudioso e dedicado, muito respeitado na Câmara pela qualidade de suas intervenções. Debatedor preparado, foi líder do PT na Câmara em 2001, tendo grande capacidade de articulação, negociação e trâmite com todos os setores do Parlamento. Oriundo do movimento sindical telefônico, especialista em infraestrutura, seus temas prioritários são os direitos sociais, trabalhistas e sindicais, além dos setores de telecomunicação, ciência e tecnologia. Acompanha e defende, com o mesmo empenho com que atua em plenário, os interesses do Nordeste em geral e da Bahia em particular junto ao governo. Esquerda, goza de bom trânsito no Congresso. No pleito de outubro próximo, disputará seu 3º mandato de deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: Walter de Freitas Pinheiro (R\$ 4.950,00); Walter de Freitas Pinheiro (R\$ 3.500,00); Walter de Freitas Pinheiro (R\$ 3.000,00).

Total declarado: R\$ 29.797,00

Base eleitoral: Salvador (50,86%); Pintadas (4,86%); Feira de Santana (3,6%).

Total de votos: 45.585

YVONILTON GONÇALVES (PFL/BA)

Deputado, empresário rural, 1º mandato federal. Eleito suplente, assumiu no lugar do deputado Eraldo Tinoco (PFL/BA), nomeado secretário de Estado. Ex-filiado do PSDB e PMDB antes de ingressar no PFL, o deputado foi vereador por dois mandatos em Vitória da Conquista, BA (1989-93 e 1993-95) e deputado estadual (1995-99). Vota majoritariamente segundo as orientações do Partido e da Liderança do Governo na Câmara. No pleito de outubro próximo, tentará se reeleger deputado federal.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Vitória da Conquista (54,04%); Barra do Choça (11,77%); Salvador(8,43%).

Total de votos: 35.572

MATÉRIAS AVALIADAS

| | | |
|---|---------|---|
| Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. | Ausente | - |
| Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91. | Sim | 👍 |
| Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. | Sim | 👍 |
| Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa. | Sim | 👍 |
| Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida. | Sim | 👍 |
| Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. | Sim | 👍 |
| Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais. | Ausente | - |
| Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público. | Sim | 👍 |
| Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo. | Não | 👎 |
| Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho. | Não | 👎 |

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL/BA)

Senador, empresário, com formação em administração de empresas, assumiu o mandato com a renúncia do pai, o senador Antônio Carlos Magalhães, devido ao seu envolvimento no escândalo do painel eletrônico do Senado. O senador, portanto, não participou das sessões das votações escolhidas para análise nessa publicação. Na eleição de outubro próximo, Antônio Carlos Júnior não será candidato a cargo eletivo.



PAULO SOUTO (PFL/BA)

Senador, pecuarista, cacauicultor, geólogo com doutorado pelo Instituto de Geologia da USP, 1º mandato. Sua carreira política inclui participação nos seguintes órgãos: Secretaria de Minas e Energia (1979-87), Superintendência da Sudene (1987-90), Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo (1991-94). Além disso, foi vice-governador e governador (1990-94). Conta com o apoio político do ex-senador Antônio Carlos Magalhães e do ex-ministro da Previdência e senador, Waldeck Ornélas. O senador disse sim à modalidade temporária de contratação, com redução de direitos, e à diminuição do prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais. Com mandato até 2007, é o candidato do PFL ao Governo do Estado da Bahia.



WALDECK ORNELAS (PFL/BA)

Senador, baiano, técnico em planejamento, 1º mandato. Foi secretário de Estado de Planejamento, Ciência e Tecnologia (1982-86 e 1991-94) e deputado federal (1987-91 e 1991-95). Ex-constituente, votou contrariamente a todas as propostas dos movimentos sindicais e populares, obtendo nota zero do DIAP. Manteve esse posicionamento na atual legislatura apoiando, por exemplo, o projeto do contrato de trabalho por prazo determinado, com redução de direitos, para as atividades de natureza permanente das empresas. Ligado politicamente ao senador Antônio Carlos Magalhães, em sua eleição para o Senado, derrotou o ex-governador Waldir Pires, que o acusou de ter fraudado a eleição. Coordenou o projeto de recuperação do Centro Histórico de Salvador. Nas votações da ordem econômica, apoiou incondicionalmente as propostas governamentais. Ministro da Previdência e Assistência Social no governo Fernando Henrique Cardoso, acabou sendo exonerado em fevereiro de 2001 por conta da crise política entre o presidente e o senador Antônio Carlos Magalhães. Apesar de toda sua fidelidade à ACM, o senador, cujo mandato acaba em 2003, teve legenda negada pelo PFL baiano e ficará fora da disputa eleitoral no pleito de outubro próximo.



